

## COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL

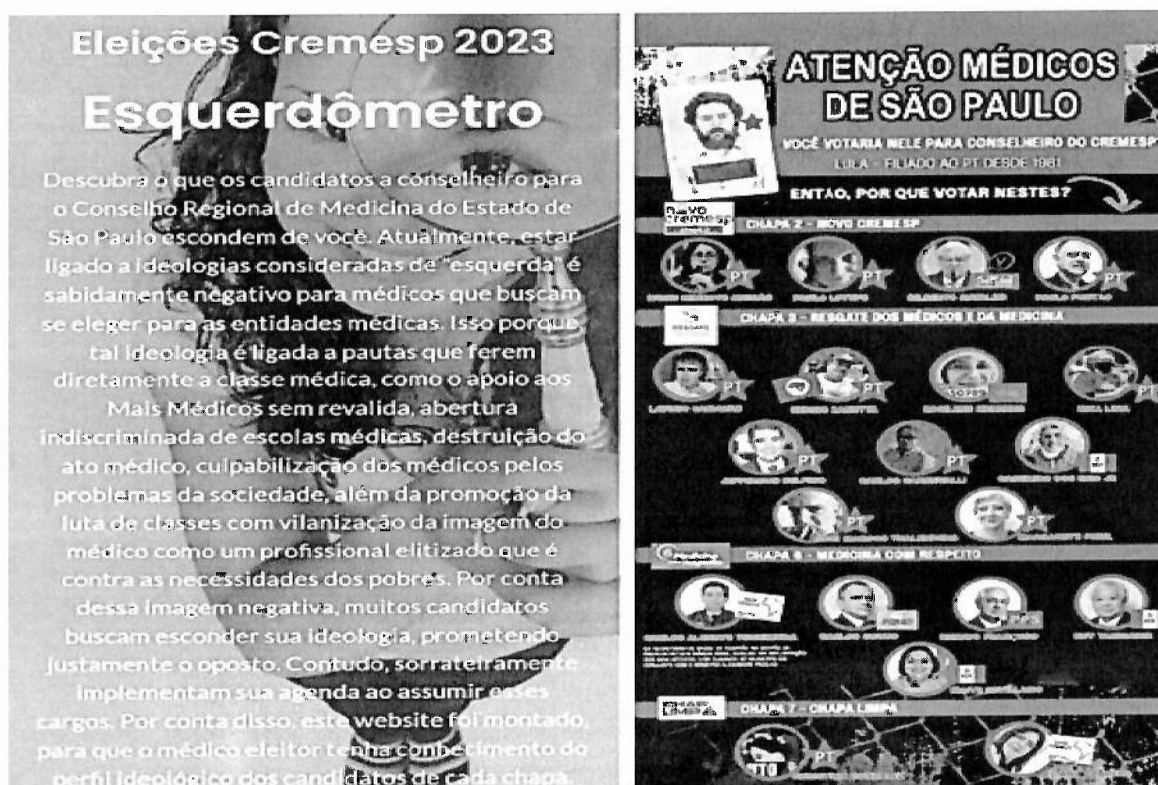
REPRESENTAÇÃO Nº 39/2023  
Protocolo nº 214.227/2023  
DECISÃO

### 1. Relatório

Cuida-se de representação apresentada pela CHAPA 03 - “Resgate dos médicos e da medicina” (doravante representante) em desfavor da CHAPA 01 - “Juntos pelo médico de São Paulo” (doravante representada).

A representante alega a prática de supostos atos de campanha irregulares atribuídos à representada, pois *“divulga que seus candidatos (da representante) representam riscos à atividade médica e ao Cremesp, que são de extrema esquerda e se alinham a pautas radicais e não democráticas, que possuem íntima ligação com sindicatos”*.

Reclama, ainda, providências, porque a representada beneficia-se das seguintes publicações:





## COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL

### TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE A ELEIÇÃO DO CREMESP 2023!



Roberto Augusto Mendes

#### Chapa 1 - Juntos pelo Médico de São Paulo

Quem são? O Conselho de São Paulo do Colégio de Médicos tem como principal preocupação garantir o acesso de qualidade do Conselho aos serviços de saúde, especialmente no âmbito do SUS. É uma chapa formada por médicos que acreditam na importância da medicina e da saúde pública, e que acreditam na importância da atuação do médico no Brasil. É uma chapa formada por médicos que acreditam na importância da atuação do médico no Brasil. É uma chapa formada por médicos que acreditam na importância da atuação do médico no Brasil.



Sálvio Gilvane Torres Fontes

#### Chapa 2 - Novo Cremesp

Quem são? A proposta é fortalecer a atuação médica no mercado, regular de vez o papel e trazer melhores condições de trabalho para os profissionais da área. É uma chapa formada por médicos que acreditam na importância da atuação do médico no Brasil. É uma chapa formada por médicos que acreditam na importância da atuação do médico no Brasil.



César Augusto Gomes de Aguiar

#### Chapa 3 - Resgate dos Médicos e da Medicina

Quem são? Nosso grupo defende que o médico seja o eixo de sustentação do SUS. Temos como objetivo garantir a atuação médica no mercado, regular de vez o papel e trazer melhores condições de trabalho para os profissionais da área. É uma chapa formada por médicos que acreditam na importância da atuação do médico no Brasil. É uma chapa formada por médicos que acreditam na importância da atuação do médico no Brasil.



Sálvio Roberto Francisco Filho

#### Chapa 6 - Medicina com Respeito

Quem são? Nosso grupo defende que o médico seja o eixo de sustentação do SUS. Temos como objetivo garantir a atuação médica no mercado, regular de vez o papel e trazer melhores condições de trabalho para os profissionais da área. É uma chapa formada por médicos que acreditam na importância da atuação do médico no Brasil. É uma chapa formada por médicos que acreditam na importância da atuação do médico no Brasil.



Sílvia Cristina Magalhães

#### Chapa 7 - Chapa Limpa

Quem são? Nosso grupo defende que o médico seja o eixo de sustentação do SUS. Temos como objetivo garantir a atuação médica no mercado, regular de vez o papel e trazer melhores condições de trabalho para os profissionais da área. É uma chapa formada por médicos que acreditam na importância da atuação do médico no Brasil. É uma chapa formada por médicos que acreditam na importância da atuação do médico no Brasil.

Foto: Arquivo do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo



**CREMESP**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



## COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL

ENCERRAMENTO ELEIÇÃO CREMESP 2020



### Chapa 3 – Resgate Dos Médicos E Da Medicina

# 9

Número de candidatos de esquerda

#### Descrição da Chapa

Chapa liderada pelo ex-presidente do Cremesp, o ex-vereador petista por Franca, Lavinio Nilton Camarim. Possui, entre seus membros,

**Candidatos filiados atualmente ou no passado a partidos de esquerda**

De acordo com a representante, a representada violou os dizeres contidos no art. 49, incisos I, II e VII, da resolução CFM nº 2.315/22.

Por fim, requer a exclusão da representada do pleito, subsidiariamente, requer a concessão de direito de resposta que será divulgado por meio de vídeo.

Posteriormente, a representante aditou a representação para relatar que “o Cremesp teria prorrogado até 31 de julho, a gratuidade do RQE, deixando de cobrar qualquer taxa para tanto até aquela referida data, nitidamente abarcando o período eleitoral e com o intuito de angariar votos”.

Regularmente intimada, a CHAPA 01 defendeu-se alegando que “não existem provas indispensáveis quanto à autoria das mídias” e “as alegações são infundas e dissociadas da realidade”.

Eis o relatório.

A Comissão Regional Eleitoral passa a decidir.



## COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL

### 2. Fundamentação

Pois bem, a **representação não merece prosperar**. Tal porque a chapa representante não logrou êxito em demonstrar atos irregulares de campanha atribuídos à representada, ônus que lhe competia, nos termos do art. 59, *caput*, da resolução CFM nº 2.315/2022, *in verbis*:

Art. 59. A representação relativa à propaganda irregular, **deverá ser instruída com prova da autoria ou do prévio conhecimento do beneficiário**, caso este não seja por ela responsável.

Todas as representações devem ser instruídas com prova (1) da autoria ou do (2) prévio conhecimento do beneficiário, esta última hipótese incide apenas nos casos em que o beneficiário não seja responsável pelo ato irregular de campanha.

Entende-se por autor quem: (i) realiza a ação; (ii) quem organiza ou planeja a ação; (iii) quem participa funcionalmente da execução da conduta mesmo sem realizar a ação; ou, ainda, (iv) quem tem o domínio da vontade de outras pessoas<sup>1</sup>.

No caso *sub examine*, não há nenhuma prova de que a representada é autora ou coautora dos atos de campanha violadores da resolução de referência, tampouco de sua atuação como partícipe.

As chapas não podem ser responsabilizadas por meras deduções, conforme pretende a representante ao afirmar que *“não restam dúvidas de que é a Chapa 01 a grande fomentadora de tal postura e responsável por tais fake news. Não precisa ser nenhum gênio e nem mesmo possuir inteligência acima da média para se aferir isso, basta ver a descrição que a Chapa 01 faz de si própria ‘é criticada por alguns por não ter membros da esquerda’ e, quando se refere às demais chapas, enfatiza exatamente os membros alegadamente de esquerda como algo pejorativo! Risível”*.

Portanto, à míngua de prova idônea acerca da autoria de atos irregulares de campanha eleitoral leva à improcedência da representação.

---

<sup>1</sup> GOMES, Luiz Flávio. **Conceito de autoria em Direito Penal**. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 11, n. 967, 24 fev. 2006. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/8026>. Acesso em: 14 ago. 2023.



**CREMESP**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



## COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL

Por fim, não há nada a prover acerca da prorrogação da gratuidade para realização de registro de especialidade (RQE).

Isto porque, a referida gratuidade foi concedida pelo E. Conselho Federal de Medicina de forma uniforme e vincula todos os Conselhos Regionais de Medicina, não apenas o CREMESP.

Portanto, não há que falar em tentativa de “angariar votos” por parte da representada.

Pelo exposto, a rejeição da representação proposta é à medida que se impõe.

### 3. Conclusão

Ante o exposto, a Comissão Regional Eleitoral rejeita a representação apresentada pela CHAPA 03 - “Resgate dos médicos e da medicina” em face da CHAPA 01 - Juntos pelo médico de São Paulo.

INTIMEM-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2023.

  
**Dr. Renato Arloni Lupinacci**  
Presidente da CRE